

## Ferramentas para os tribunais e profissionais

A União Europeia (UE) procura facilitar os intercâmbios transfronteiriços entre os tribunais e os profissionais do direito. Foram adoptados instrumentos legislativos que permitem acelerar os processos transfronteiriços, ter em consideração sentenças penais de outro Estado-Membro ou ainda utilizar as tecnologias da informação para aproximar os sistemas judiciais dos Estados-Membros dos respectivos cidadãos e profissionais do direito.



Esta secção do portal coloca à disposição dos profissionais do direito os instrumentos legislativos que facilitam os processos transfronteiriços cíveis, comerciais e penais. Neles encontrará explicações sobre:

- [A utilização da videoconferência nos processos transfronteiriços;](#)
- [A cooperação judiciária em matéria civil e comercial;](#)
- [A cooperação judiciária em matéria penal.](#)

**Manutenção da página: Comissão Europeia.** As informações constantes desta página não refletem necessariamente a posição oficial da Comissão Europeia. A Comissão declina toda e qualquer responsabilidade relativamente às informações ou dados contidos ou referidos no presente documento. Quanto às regras de direitos de autor aplicáveis às páginas europeias, queira consultar a «advertência jurídica».

A Comissão está atualmente a atualizar alguns dos conteúdos deste sítio, a fim de ter em conta a saída do Reino Unido da União Europeia. A eventual permanência de conteúdos que não refletem a saída do Reino Unido é involuntária e será devidamente corrigida.

Última atualização: 18/01/2019